I – TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2019

Ata de Registro de Preços nº: 5/2019

I – Termo Aditivo – Reestabelecimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Detentor da Ata: PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI

CNPJ/MF nº 24.170.620/0001-37

Finalidade: **Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, com entrega parcelada, durante o exercício de 2019.**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 1/2019 - P.P nº 1/2019

Termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Rafael Calza,** brasileiro, casado, doravante denominado de **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e de outro lado **PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº **24.170.620/0001-37**, sediada na Rua do Comércio, s/n, Centro, no município de Planalto Alegre - SC, representado pelo Sr. André Luiz dos Santos, portador do CPF nº 005.501.609-06, RG nº 3.408.161, domiciliado na Rua Curitiba, nº 40-D, Bairro Centro, no Município de Chapecó – SC, de ora em diante denominado simplesmente de **DETENTOR DA ATA,** amparados na Lei Federal nº 8.666/93, art. 15, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 70/2018, e objetivando a alteração contratual para fins de adequação de alteração de nomenclatura de itens, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Considerando o aumento no preço do item a seguir, devidamente comprovado nos autos do presente aditivo, fica alterado o valor unitário contratado, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Und	Valor Unitário contratado	Reajuste	Valor Total com Reajuste
44	Feijão preto tipo 1, Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	Kg	3,60	1,34	4,94

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente termo, juntamente com duas testemunhas, em três (03) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus - SC, 01 de abril de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal
Órgão Participante

PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 24.170.620/0001-37
André Luiz dos Santos
CPF nº 005.501.609-06
Detentor da Ata

Simone Piovezan Quichini
CPF nº 024.861.939-01
Responsável Pela Fiscalização

Testemunhas:

Vanderlei Adílio dos Santos
CPF nº 020.913.379-19

Rosane Siqueira
CPF nº 015.656.939-65

Cinthia Schneider Pellegrini
Assessor Jurídico
OAB/SC 43.050

Minuta:

Ata de Registro de Preços nº: 5/2019

I – Termo Aditivo – Reestabelecimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Detentor da Ata: PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI

CNPJ/MF nº 24.170.620/0001-37

Finalidade: Reestabelecimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 1/2019 - P.P nº 1/2019

Foro: Comarca de Xanxerê.

Bom Jesus - SC, 01 de abril de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal